



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 368, DE 1 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ nº 26/2012, doc. nº 007 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, conforme Protocolo nº 2443/12,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ALMIR SANTANA SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161557, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Jenipapo dos Vieiras, Itaipava do Grajaú, Formosa da Serra Negra e Grajaú/MA, no período de 16/4 a 18/4/2012, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que a Certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES